LEI Nº 2.812 DE 04 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua "G", para Rua Sebastião Nunes Moreira, no bairro Parque São Carlos, neste Município".

Autor: Vereador JORGE MANOEL F.PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sebastião Nunes Moreira a atual Rua "G", localizada no bairro Parque São Carlos, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1997

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

2.812.

46 97.

Jorge Manoel.

05 06 97.

Jornal Hora "H".